Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

PROJETO DE LEI N° _____/ 2024

INSTITUI, no âmbito do Município de Natal, o Programa de Divulgação da Relação de Medicamentos na Rede Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Natal, o Programa de Divulgação de Relação de Medicamentos na Rede Pública, em site eletrônico oficial e nas dependências da farmácia central, informando à população a disponibilidade dos produtos.
Parágrafo Único. Os objetivos desta Lei são a publicação e a atualização diária da lista de medicamentos disponíveis, faltantes, bem como a data de previsão do recebimento destes, na Rede Pública de Saúde do Município de Natal.

Art. 2º. Os informes relacionados no artigo 1º deverão listar, no endereço eletrônico oficial vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e nas dependências da farmácia central, os nomes genéricos e comerciais dos produtos, de forma visível, com fácil compreensão, resguardando acessibilidade a pessoas com deficiência visual e auditiva.

Art. 3º. Com o intuito de viabilizar as ações e os objetivos previstos nesta Lei, o Município poderá realizar parcerias com:
I – outras entidades e órgãos públicos;
II – organizações da sociedade civil;
III – fundações de direito público ou privado;
IV – instituições de ensino.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e outras Secretarias específicas que se fizerem necessárias, deverão tomar as medidas cabíveis para aplicação desta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que for cabível.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 01 de julho de 2024.



Júlia Arruda
Vereadora

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

PROJETO DE LEI N° _____/ 2024

JUSTIFICATIVA

A implementação do presente projeto de lei tem como objetivo dispor a respeito da implementação do Programa de Divulgação da Relação dos Medicamentos na Rede Pública, no âmbito do Município de Natal.

Observa-se, na atualidade, uma crescente quantidade de cidadãos que não tem acesso a medicamentos, devido à falta de informações. Os dados são mais alarmantes quando se trata da população de menor renda.

Diante desse contexto, a proposição fomentará o acesso à informação da população, além de garantir direito básico tutelado na Constituição Federal. Vejamos:

> Art. 196 – CF: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Ante a relevância do tema, é inquestionável que iniciativas como este projeto de lei devem ser adotadas, resguardando o direito fundamental à saúde, no âmbito local.

A Lei Orgânica do Município de Natal/RN dispõe que:

> Art. 7º - LOM: Compete ao Município, concorrentemente com a União ou com o Estado, ou supletivamente a eles:
> I- zelar pela saúde, higiene, segurança e assistência públicas;
> (...)

Pelo exposto, diante da relevância e da possibilidade do município legislar sobre o tema, por tratar-se de assunto de interesse local, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição Federal, e por não trazer despesas, nem usurpar matérias de competência privativa do Poder Executivo, requer a regulamentação da tramitação da presente proposição com sua votação e aprovação no Plenário desta Casa Legislativa, transmudando-se, por fim, em Lei, quando da promulgação do Chefe do Poder Executivo nesse apoio.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 01 de julho de 2024.

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA



Júlia Arruda
Vereadora